



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO  
**Câmara Municipal de Angra do Heroísmo**

----- EDITAL N.º 17/2020 -----

-----**JOSÉ GABRIEL DO ÁLAMO DE MENESES**, Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no Art.º 91º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, que foram aprovadas as medidas de trânsito, presentes à reunião da Comissão Municipal de Trânsito n.º 2/2020 e que abaixo se descrevem:-----

-----**Na freguesia da Vila do Porto Judeu**-----

-----Pintura de raias brancas no pavimento no acesso a um parque de estacionamento da zona do Refugo;-----

-----**Na freguesia da Terra Chã**-----

-----Colocação de "bairas de direção" de modelo O6a ou O6b nas curvas onde já existem os sinais de perigo A1a e A1b na Canada do Talhinha;-----

-----**Estas medidas entrarão em vigor a partir desta data, quando estiverem reunidas todas as condições técnicas para a execução das referidas alterações.** -----

-----**Angra do Heroísmo, Paços do Concelho, 09 de julho de 2020**-----

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**José Gabriel do Álamo de Meneses**

